



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PORTARIA Nº 025/2023
DE 17 de outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS LEGAIS À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE TEREZA RAQUEL CARDOSO DE BRITO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 134, §1º e 3º e 136, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias nº 009/2023, de 12 de maio e 020/2023, de 30 de agosto,

RESOLVE:

1/1

Art. 1º - Conceder à servidora da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Legislativo, **TEREZA RAQUEL CARDOSO DE BRITO**, suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 27/11/2021 a 26/11/2022, na seguinte forma:

a) Concessão de 10 (dez) dias de **férias** a serem gozadas no período de **08 de novembro a 17 de novembro de 2023**, devendo a servidora retornar às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias.

Art. 2º - Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

VALDEIR BEZERRA DA SILVA
Presidente

TEREZA RAQUEL CARDOSO DE BRITO
Chefe da Secretaria Legislativa
Registrado às fls. nº 30 do livro competente 14 (quatorze).